



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

9

EDITAL

Nº 047/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, no uso da competência delegada por **deliberação nº 380/2017-CMS, de 28 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 112º do novo Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do art. 125º, nº 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165º do Código da Estrada em vigor, as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do nº 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do nº 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do documento de identificação do veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Maria Antónia Carrilho Ourelo	53-05-US	Renault	Scénic	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Sónia Maria de Sousa Dias	99-44-FG	Nissan	Micra	Verde	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Rodnald Vicente dos Santos	20-82-NZ	Opel	Astra	Cizento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Rafael Silva Calvacante	73-50-UC	Peugeot	106	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.